



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 271, DE 05 DE JUNHO DE 2000.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Dr. Quielse Crisóstomo da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Dr. Quielse Crisostomo da Silva, pelos relevantes serviços prestados a comunidade paranaense, em especial ao Município de Ibaíti.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene a ser marcada pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil (05.06.2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL